DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
www.defensoria.to.def.br

Edição Nª 136 - Publicada em 25/11/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 276, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a revogação da designação do Servidor **RENAN DE OLIVEIRA FREITAS** para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública Geral – FCDP – 5, efetivada pelo Ato n° 275/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KHÉRIDA EMANNUELLE ASSIS BORGES** , para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública Geral – FCDP – 5.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 12/11/2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602360** e o código CRC **4D8822CE**.

Assinatura de Publicação: xodok-vulef-sugev-rysir-levym-dihih-renin-mosos-fyrad-nudom-kepok-muhyd-pytym-calyv-livid-viciv-kuxux

ATO

Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora **SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA** para o exercício da função de confiança de Assessor de Corregedoria – FCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/11/2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602367** e o código CRC **3E8814BE**.

Assinatura de Publicação: xibac-lumer-pydyc-namiz-cuveh-mukos-gahed-kimys-zakyd-nidor-nopag-kycik-malyh-gihes-netyl-gukir-sixux

ATO

N.º 273, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS** , no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da cessão de servidores formalizada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 622/PGJ/GAB, constante no evento 0601722 do SEI n.º 18.0.000001628-0,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão dos Servidores abaixo relacionados, nas mesmas condições inicialmente autorizadas, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

I – **CRISTIANA COSTA SARDINHA COELHO**, Analista Jurídico de Defensoria Pública;

II – **DIEGO HENRIQUE SANCHES BISCUOLA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública;

III – **MICHELI ANGÉLICA BARBOSA PORTILHO**, Analista Jurídico de Defensoria Pública;

IV – **PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA**, Assistente de Defensoria Pública.

Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602382** e o código CRC **417DF4BF**.

Assinatura de Publicação: xinep-velyt-sehyv-zozuz-vozef-hyluk-tycid-nunas-fumet-ropub-vegak-vetac-faviz-salah-dybyg-megek-bixox

ATO

Nº 275, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor **RENAN DE OLIVEIRA FREITAS** para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública Geral – FCDP – 5.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 12/11/2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602358** e o código CRC **549B79B3**.

Assinatura de Publicação: xobad-runil-rylal-mecyz-tafis-loryv-ledom-lapil-dypen-balem-ziton-hagig-lepok-totub-gigit-zegam-lyxux

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 034/2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 1359, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 133 de 22 de novembro de 2021, de modo que:

Onde se lê:

8864942	IWACE ANTÔNIO SANTANA	2022/1	1241/2021 DOE DPE TO Nº 123 DE 05/11/2021	11/04/2022 A 30/04/2022
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2018/1	074/2021 DOE TO Nº 5/780 DE 03/02/2021	30/11/2022 A 19/12/2022

Leia-se:

8864942	IWACE ANTÔNIO SANTANA	2022/2	1241/2021 DOE DPE TO Nº 123 DE 05/11/2021	11/04/2022 A 30/04/2022
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2019/2	1076/2020 DOE TO Nº 5.720 DE 09/11/2020	30/11/2022 A 19/12/2022

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602053** e o código CRC **4637BC29**.

Assinatura de Publicação: xicas-dahec-tocol-motit-berut-sabik-pyzus-lyrab-tavyk-vevef-vicov-cegys-zuleh-fipig-bacyp-rehah-faxax

PORTARIA

Nº 1399, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das

atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora **MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO,** Operador de Microcomputador - Requisitada, matrícula nº 9084916, para responder no período de 29/11/2021 a 15/03/2022, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, em razão de licença maternidade e férias da titular **ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602152** e o código CRC **63EB88DC**.

Assinatura de Publicação: xisel-tymom-fagag-bacav-rovag-maryf-nalat-duvyv-zihol-dyceh-sezes-dehyl-hygyr-nibeg-radon-vetif-lexex

---

PORTARIA

Nº 1397, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da

Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguatins – TO, em razão de férias legais concedidas ao titular, o Defensor Público de 1ª Classe **GIDELVAN SOUSA SILVA**, por meio da Portaria 1359/2021, referente ao exercício de 2022/1, no período de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602034** e o código CRC **43B92C98**.

Assinatura de Publicação: xokim-niben-ryvok-lovif-zugoc-banev-dukec-hagif-celep-rosut-lifyn-mevyf-senyc-cobyh-diruf-giler-rixux

PORTARIA

Nº 1395, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 09 a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601960** e o código CRC **49A2D385**.

Assinatura de Publicação: xocad-vodid-sosuf-kezyn-tymos-tisyb-cuzyf-hizez-dycat-kuzed-huzyd-setek-zokuv-legod-hocyn-cucet-poxox

PORTARIA

Nº 1389, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM** , para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601807** e o código CRC **89AA25D7**.

Assinatura de Publicação: xotez-ritic-cezob-pifir-dylib-kebem-lehuk-piruv-foboc-zypok-luzib-topok-lupyg-mulag-celyd-tirev-toxax

PORTARIA

Nº 1390, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 29 de novembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 491 de 18 de maio de 2021, publicada no DODPE nº 13, de 24 de maio de 2021, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601808** e o código CRC **64E69EC1**.

Assinatura de Publicação: xobek-bizec-nidup-bidol-tibyd-bokym-suzys-ryzup-povyt-golud-sodyc-lupod-syryp-rorav-divet-kegin-boxux

PORTARIA

Nº 1393, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2022, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601913** e o código CRC **16B7D591**.

Assinatura de Publicação: xecet-ficen-muvom-kakal-baten-zihup-zyger-mutip-fibup-sanaz-vedag-karuk-vufek-papyv-byzok-kegor-zyxax

PORTARIA

Nº 1394, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, **LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA,** em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1241/2021, referente ao exercício 2022/1, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601916** e o código CRC **9F653CD2**.

Assinatura de Publicação: xesol-myfog-vamyh-tygif-secek-sypof-zilyl-lyvok-lofyf-simuz-gedad-cabac-gaden-bedur-farih-hecyb-foxyx

PORTARIA

Nº 1392, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 28 de novembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 1082 de 05 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 5.721, de 10 de novembro de 2020, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR,** para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601851** e o código CRC **C408CCED**.

Assinatura de Publicação: xupef-capyd-zokad-horyg-kebig-vetan-masep-liryb-kidyg-hymer-bohup-dypek-hocup-cidaz-vomis-detug-hoxex

PORTARIA

Nº 1339, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, no período de 17 de novembro a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602252** e o código CRC **B7FCAAC0**.

Assinatura de Publicação: xobel-bokih-gezik-cedeg-tehez-ceciv-huvem-kymeh-nizer-tizos-bysyk-nysol-tomys-gupoc-rorit-nopyc-lexix

PORTARIA

Nº 1405, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, **EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **INÁLIA GOMES BATISTA,** em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 074/2021, referente ao exercício 2021/2, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602343** e o código CRC **FBFF4565**.

Assinatura de Publicação: xizez-zihar-cyriz-kyruv-zinah-fuvyb-nehok-natub-tykez-nyneb-zazap-badom-gaboc-kysab-pilip-morez-lexux

PORTARIA

Nº 1406, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das

atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, **DANIEL SILVA GEZONI** , para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES,** em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 254/2021, referente ao exercício 2021/2, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602352** e o código CRC **D656E59F**.

Assinatura de Publicação: xumih-misug-kydom-pasut-cilyn-litag-mynod-rohum-dugym-potat-mupaf-cilir-rykys-hubuf-dosof-tagur-bexyx

PORTARIA

Nº 1407, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, **FABRÍCIO BARROS AKITAYA** , para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING,** em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 254/2021, referente ao exercício 2021/2, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602356** e o código CRC **753D643C**.

Assinatura de Publicação: xozod-rifoz-kuzis-bufym-litot-bifyt-kifak-fonyf-cyvaz-vikuf-pyfat-delik-subyg-nived-nugus-zitap-luxux

PORTARIA

Nº 1409, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS,** em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 285/2021, referente ao exercício 2021/2, no período de 1º a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 25/11/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602363** e o código CRC **D854FC31**.

Assinatura de Publicação: xifov-pobad-fefom-pikeg-bevic-dyniv-nurun-daduf-vyvat-defug-femyg-bavyk-lubup-cemom-zyden-gotih-myxex

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021 - Remarcação

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **10 de dezembro de 2021, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão RFID, a partir do exercício financeiro de 2022, conforme necessidade desta DPE-TO. A licitação será regida pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015 Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no Edital

e seus Anexos. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 25 de novembro de 2021.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel**, **Pregoeiro (a)**, em 25/11/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602167** e o código CRC **84636873**.

Assinatura de Publicação: xugin-repuh-satup-fenit-neteb-ticuz-motaz-bosyt-rupak-titid-vusug-nypap-havig-savec-mivum-suryb-moxix

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01

CONTRATO Nº: 036/2019.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI Nº: 19.0.000000004-6

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI Nº: 19.0.000001488-8

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 036/2019, firmado entre as partes em 01/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40; **FONTE:** 0100666666; **SUB-ITEM**: 07.

VALOR: 113.977,50 (cento e treze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/01/2022 a 01/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral– Contratante.

Osmeiri Rodrigues – Representante Legal - Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 25/11/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602177** e o código CRC **4CE5F235**.

Assinatura de Publicação: xefol-papiz-cylaz-bofyf-dutac-zifyp-fysil-fazil-kyhed-kedob-hypos-nedyg-doden-cesum-gefyr-bebul-roxex

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2021

PROCESSO SEI LICITATÓRIO Nº: 21.0.000000783-5

PROCESSO SEI DE EXECUÇÃO Nº: 21.0.000001943- 4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2021, Ata de Registro de Preços nº 15/2021

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Copy Systems Distribuidora de Copiadoras LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia mais excedentes, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos e preto e branco, impressão efetivamente realizada. O serviço inclui o fornecimento de impressoras multifuncionais novas e de primeiro uso e respectivos acessórios e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40; **SUBITEM**: 10; **FONTE:** 0100666666

VALOR R$: 921.984,00 (novecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 25/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves – Subdefensor Público-Geral – Contratante

Enezete Cezar da Fonseca - Representante Legal – Contratado

Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 25/11/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602147** e o código CRC **FED476B9**.

Assinatura de Publicação: xumap-nozir-gozod-mupat-syhar-racom-dytom-corer-vyfyb-hekop-votif-heduk-bopan-mafod-gitan-rofap-duxyx

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE01498

PROCESSO ELETRÔNICO – SEI Nº.21.0.000001910-8

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação**,** com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Prapel Comércio Atacadista Ltda.

OBJETO: Aquisição de açúcar, tipo cristalizado, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **SUBITEM:** 07; **FONTE:**0100666666

VALOR: R$ 5.580,00 **(**cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

DATA DA EMISSÃO: 23/11/2021

Documento assinado eletronicamente por **Rosivan da Silva Cunha Dantas**, **Assistente de Defensoria**, em 25/11/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0602402** e o código CRC **8CC306DF**.

Assinatura de Publicação: xutap-socup-kykih-malyc-caboh-noved-nygin-pazys-dufah-cahik-zarol-bodik-patyh-metub-repic-vesyk-lixex

---

Assinatura de Publicação desta Edição:
xobam-kyvyg-vomec-teker-guzen-vycet-kusyf-curep-mecin-mazam-gezyp-lumal-titym-rekeg-petuk-sipet-foxix

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**
Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional.
É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.

DefensoriaTO
www.**defensoria**.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS